

MATRIZ DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

P1 – Nota fiscal ou documento fiscal equivalente dispensa a apresentação de comprovante de pagamento apartado. No caso de apresentação de documento diverso, o comprovante de pagamento é exigido.

P2 – Para plano de saúde ou odontológico, a apresentação de contracheque com o respectivo desconto, demonstrativo da operadora ou declaração de pagamento do plano emitida pelo sindicato ou associação dispensa a apresentação do comprovante de pagamento apartado; Apresentação de boleto, isoladamente, não dispensa a apresentação do comprovante de pagamento apartado.

E1 – Se o documento fiscal for emitido por pessoa jurídica, como hospital, clínica ou centro de tratamento, não se exige a identificação do profissional que executou o atendimento.

E2 – Se o prestador do serviço for pessoa física, o documento fiscal deverá identificá-lo e indicar o respectivo registro profissional.

Despesa	Documento da despesa	Comprovante de Pagamento	Documento técnico	Condições legais específicas de admissibilidade
Plano de saúde ou odontológico	Fatura, contracheque, boleto, demonstrativo da operadora ou declaração do sindicato ou associação	P2	Dispensado	
Coparticipação	Fatura, contracheque, boleto com comprovante de pagamento, demonstrativo da operadora ou declaração do sindicato ou associação	P2	Dispensado	
Consultas médicas, odontológicas, psicológicas ou nutricionais	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Internação hospitalar	Nota fiscal, fatura hospitalar ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	E1 ou E2

Cirurgia médica ou odontológica	Nota fiscal, fatura hospitalar ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	E1 ou E2
Assistência domiciliar ou <i>Home Care</i>	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	E1 ou E2
Exames laboratoriais, de imagem e diagnósticos	Nota fiscal ou equivalente	P1	Solicitação médica	E1 ou E2
Procedimentos odontológicos (restauração, profilaxia)	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Medicamentos	Nota fiscal ou cupom fiscal	P1	Prescrição médica	Produto registrado ou autorizado pelos órgãos reguladores competentes
Medicamento de uso contínuo	Nota fiscal ou cupom fiscal	P1	Prescrição médica com até 12 meses	Produto registrado ou autorizado pelos órgãos reguladores competentes
Medicamentos manipulados	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição médica	Produto registrado ou autorizado pelos órgãos reguladores competentes
Vacinas e imunobiológicos	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes e administrados ou fornecidos por estabelecimento ou profissional legalmente habilitado.
Óculos e lentes corretivas	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição oftalmológica com até 12 meses	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes e indicados por profissional legalmente habilitado
Próteses, órteses e dispositivos médicos assistivos	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes e indicado por profissional legalmente habilitado
Equipamentos ou materiais de apoio à saúde	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes e

				indicado por profissional legalmente habilitado
Dietas enterais e fórmulas ou preparações nutricionais destinadas à terapia nutricional enteral	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição de profissional legalmente habilitado	Exige indicação clínica expressa e período de utilização definido ou condicionado à reavaliação, desde que não estejam integralmente cobertas por planos de assistência à saúde, privados ou de autogestão, seguro saúde ou programa institucional.
Sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional	Nota fiscal ou equivalente	P1	Indicação médica no início do tratamento	E1 ou E2
Sessões de psicoterapia	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Terapias para transtorno do espectro autista, inclusive ABA	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Atividade física	Nota fiscal, contrato ou demonstrativo da plataforma	P1	Dispensado	E1 ou E2
Academias e centros esportivos	Nota fiscal ou contrato	P1	Dispensado	
Programas ou planos coletivos de atividade física e bem-estar - <i>Well hub, Total pass, Gym pass</i> , outros	Nota fiscal, recibo, contrato ou demonstrativo da plataforma	P1	Dispensado	E1
Personal Trainer	Nota fiscal, recibo, contrato ou demonstrativo da plataforma	P1	Dispensado	Profissional habilitado e registrado no CREF
Despesa com saúde realizada no exterior	Documento fiscal conforme regras no país em que for emitido acompanhado de tradução simples. No caso de <i>Invoice</i> ou fatura, apresentar	P1 e P2	Quando exigível para as despesas realizadas em território nacional	Regularidade da habilitação profissional e dos produtos segundo a legislação local; aplica-se E1 ou E2.

	também comprovante de pagamento			
Seguro Saúde	Contrato, fatura, contracheque, boleto ou demonstrativo da operadora	P2	Dispensado	
Procedimentos clínicos não convencionais	Nota fiscal ou equivalente	P1	Indicação ou recomendação por profissional legalmente habilitado e compatível com a respectiva área de atuação.	E1 ou E2
Acupuntura	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Quiropraxia	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Osteopatia	Nota fiscal, recibo ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
RPG (Reeducação Postural Global)	Nota fiscal, recibo ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Pilates	Nota fiscal, recibo ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Hidroterapia	Nota fiscal, recibo ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Armação de óculos de grau	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	
Aparelho auditivo	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Palmilhas e calçados ortopédicos	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.

Cadeira de rodas	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Andador	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Muletas, bengalas	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
CPAP para apneia	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Oxímetro domiciliar	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Monitor de glicemia	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Aparelho para aferição de pressão arterial	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.

A matriz, que tem rol exemplificativo, organiza requisitos mínimos e não substitui a análise de elegibilidade prevista na Instrução Normativa DG/PF nº 334/2026.

MATRIZ DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

P1 – Nota fiscal ou documento fiscal equivalente dispensa a apresentação de comprovante de pagamento apartado. No caso de apresentação de documento diverso, o comprovante de pagamento é exigido.

P2 – Para plano de saúde ou odontológico, a apresentação de contracheque com o respectivo desconto, demonstrativo da operadora ou declaração de pagamento do plano emitida pelo sindicato ou associação dispensa a apresentação do comprovante de pagamento apartado; Apresentação de boleto, isoladamente, não dispensa a apresentação do comprovante de pagamento apartado.

E1 – Se o documento fiscal for emitido por pessoa jurídica, como hospital, clínica ou centro de tratamento, não se exige a identificação do profissional que executou o atendimento.

E2 – Se o prestador do serviço for pessoa física, o documento fiscal deverá identificá-lo e indicar o respectivo registro profissional.

Despesa	Documento da despesa	Comprovante de Pagamento	Documento técnico	Condições legais específicas de admissibilidade
Plano de saúde ou odontológico	Fatura, contracheque, boleto, demonstrativo da operadora ou declaração do sindicato ou associação	P2	Dispensado	
Coparticipação	Fatura, contracheque, boleto com comprovante de pagamento, demonstrativo da operadora ou declaração do sindicato ou associação	P2	Dispensado	
Consultas médicas, odontológicas, psicológicas ou nutricionais	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Internação hospitalar	Nota fiscal, fatura hospitalar ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	E1 ou E2

Cirurgia médica ou odontológica	Nota fiscal, fatura hospitalar ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	E1 ou E2
Assistência domiciliar ou <i>Home Care</i>	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	E1 ou E2
Exames laboratoriais, de imagem e diagnósticos	Nota fiscal ou equivalente	P1	Solicitação médica	E1 ou E2
Procedimentos odontológicos (restauração, profilaxia)	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Medicamentos	Nota fiscal ou cupom fiscal	P1	Prescrição médica	Produto registrado ou autorizado pelos órgãos reguladores competentes
Medicamento de uso contínuo	Nota fiscal ou cupom fiscal	P1	Prescrição médica com até 12 meses	Produto registrado ou autorizado pelos órgãos reguladores competentes
Medicamentos manipulados	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição médica	Produto registrado ou autorizado pelos órgãos reguladores competentes
Vacinas e imunobiológicos	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes e administrados ou fornecidos por estabelecimento ou profissional legalmente habilitado.
Óculos e lentes corretivas	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição oftalmológica com até 12 meses	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes e indicados por profissional legalmente habilitado
Próteses, órteses e dispositivos médicos assistivos	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes e indicado por profissional legalmente habilitado
Equipamentos ou materiais de apoio à saúde	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição, indicação ou relatório médico	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes e

				indicado por profissional legalmente habilitado
Dietas enterais e fórmulas ou preparações nutricionais destinadas à terapia nutricional enteral	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição de profissional legalmente habilitado	Exige indicação clínica expressa e período de utilização definido ou condicionado à reavaliação, desde que não estejam integralmente cobertas por planos de assistência à saúde, privados ou de autogestão, seguro saúde ou programa institucional.
Sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional	Nota fiscal ou equivalente	P1	Indicação médica no início do tratamento	E1 ou E2
Sessões de psicoterapia	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Terapias para transtorno do espectro autista, inclusive ABA	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Atividade física	Nota fiscal, contrato ou demonstrativo da plataforma	P1	Dispensado	E1 ou E2
Academias e centros esportivos	Nota fiscal ou contrato	P1	Dispensado	
Programas ou planos coletivos de atividade física e bem-estar - <i>Well hub, Total pass, Gym pass</i> , outros	Nota fiscal, recibo, contrato ou demonstrativo da plataforma	P1	Dispensado	E1
Personal Trainer	Nota fiscal, recibo, contrato ou demonstrativo da plataforma	P1	Dispensado	Profissional habilitado e registrado no CREF
Despesa com saúde realizada no exterior	Documento fiscal conforme regras no país em que for emitido acompanhado de tradução simples. No caso de <i>Invoice</i> ou fatura, apresentar	P1 e P2	Quando exigível para as despesas realizadas em território nacional	Regularidade da habilitação profissional e dos produtos segundo a legislação local; aplica-se E1 ou E2.

	também comprovante de pagamento			
Seguro Saúde	Contrato, fatura, contracheque, boleto ou demonstrativo da operadora	P2	Dispensado	
Procedimentos clínicos não convencionais	Nota fiscal ou equivalente	P1	Indicação ou recomendação por profissional legalmente habilitado e compatível com a respectiva área de atuação.	E1 ou E2
Acupuntura	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Quiropraxia	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Osteopatia	Nota fiscal, recibo ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
RPG (Reeducação Postural Global)	Nota fiscal, recibo ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Pilates	Nota fiscal, recibo ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Hidroterapia	Nota fiscal, recibo ou equivalente	P1	Dispensado	E1 ou E2
Armação de óculos de grau	Nota fiscal ou equivalente	P1	Dispensado	
Aparelho auditivo	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Palmilhas e calçados ortopédicos	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.

Cadeira de rodas	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Andador	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Muletas, bengalas	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
CPAP para apneia	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Oxímetro domiciliar	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Monitor de glicemia	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.
Aparelho para aferição de pressão arterial	Nota fiscal ou equivalente	P1	Prescrição por profissional habilitado	Produto regularmente autorizado para uso pelos órgãos competentes.

A matriz, que tem rol exemplificativo, organiza requisitos mínimos e não substitui a análise de elegibilidade prevista na Instrução Normativa DG/PF nº 334/2026.